

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/03/2024 | Edição: 55 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

PORTARIA N° 45, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei N° 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N° 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no qual se encontram explicitamente elencados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de outros princípios nela implícitos a exemplo da segurança jurídica e do interesse público;

CONSIDERANDO o Decreto 92.790, de 17/06/1986, em especial o seguinte teor do inciso III de seu artigo 16, que assim dispõe:

Art. 16: São atribuições do Conselho Nacional:

(...) III - instalar os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, definindo sede e jurisdição, bem como promovendo a eleição de seus membros e lhes dando posse; e

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, conforme Ata da Reunião da Diretoria Executiva realizada das 16h e 40min às 16h e 55min. de 13/03/2024, resolve:

Art. 1º - Proceder à destituição do TR ALCEU GAULKE DO CARGO, do cargo de Diretor-Presidente do CRTR 11, e proceder à nomeação do TR. CLEITON MESQUITA MARTIO - CRTR 00844T ao cargo de Diretor-Presidente do CRTR 11.

Art. 2º - A posse do TR. CLEITON MESQUITA MARTIO, se dará no dia 18/03/2024, de forma virtual.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

